



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 1/2022

Local: Ambiente Virtual

Data: 07.01.2022

Horário: 14:10 às 14:55

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO IBERÊ COMIN NUNES BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE (subst.)	SCR SJU STI SOF SAD SCI SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE MARTINS OLIVEIRA	ASCOM
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE

Pauta:

1. Retorno ao trabalho presencial

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Considerando os crescentes casos de contaminação de covid-19 e gripe (H3N2), a recente determinação do TJCE de suspender o atendimento presencial até 31/01/2022 e a Resolução TSE nº 23667/2021, que dispõe, entre outras medidas, sobre o atendimento presencial a partir de 07/01/2022, o Comitê proporá à Presidência as seguintes medidas: - Manutenção, em geral, das medidas e disposições estabelecidas pela Portaria Conjunta TRE-CE nº 17/2021; - Manutenção do percentual de 50% dos servidores em regime de trabalho presencial; - Flexibilização, para as chefias, da obrigatoriedade de estar presencialmente, podendo participar do rodízio dentro dos 50%; - Manutenção do atendimento presencial nos cartórios eleitorais com sede própria mediante agendamento, a ser gerenciado por cada cartório eleitoral; - Suspensão do atendimento presencial até 31/01/22 nos cartórios eleitorais que funcionam em prédios do TJCE;	DIGER	Imediato

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 10/01/2022 07:43:20

Por: BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO e outros

2. Passaporte de vacina

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A SGP informará à DIGER o quantitativo parcial de servidores que já apresentaram comprovante de vacinação.	SGP	Imediato

3. Atendimento Título Net

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Será estudada a possibilidade de ser formada equipe de servidores para, excepcionalmente, prestar apoio aos cartórios eleitorais no atendimento dos requerimentos formulados por meio do Título Net. As atividades dessa equipe de apoio, se viável o acolhimento da proposta, serão regulamentadas em ato específico.	COATE	----

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
ASJUR

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO
SCR

LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO
STI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE
SGP

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ
COEJE